

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES AV. 27 DE FEVEREIRO, 691, CENTRO. CEP: 64310-000 – AROAZES – PI. CNPJ: 06.554.984/0001-39 E MAU L'AROAZES – PIGNATURA DE CONTRO DE CONTRO

E-MAIL: aroazes.pi@hotmail.com TEL: (89) 3468-1345



DECRETO Nº 25/2024

Aroazes – PI, 31 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupantes de cargos/funções comissionadas, e servidores contratados por tempo determinado, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aroazes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o executivo municipal possui poder para nomeação e exoneração de ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança, a qualquer tempo, de acordo com o interesse público.

Considerando o encerramento do mandato eletivo 2021/2024 que se encerra nesta data;

Considerando as normas legais referentes às medidas contábeis e administrativas para o encerramento de exercício em final de mandato.

DECRETA:

- **Art. 1º** Ficam exonerados todos os servidores municipais ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança e os servidores municipais contratados por tempo determinado:
- §1º Os cargos em comissão poderão ser reocupados, considerando sempre as necessidades essenciais, mediante expedição de portaria específica para cada cargo.
- §2º Ficam revogados todos os atos que concedeu gratificações a servidores públicos municipais, até novo ato de concessão.
 - §3° Ficam ainda rescindidos os contratos de estágios e de jovem aprendiz.
- §4° Os contratos com fornecedores e de prestação de serviços com pessoas jurídicas, cuja validade se estende para o exercício de 2025, permanecem em vigor.
- §5° Permanecem em vigor os contratos dos agentes de limpeza urbana, relacionados no Edital 04/2024.
- **Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manoel Portela de Carvalho Neto Prefeito Municipal